



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 10/2023 - GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE GESTÃO ESCOLAR

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I – GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA da **Avaliação de Conhecimentos Específicos do Curso de Gestão Escolar** conforme segue:

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
1	A	11	B	21	C
2	D	12	C	22	A
3	B	13	B	23	D
4	C	14	C	24	B
5	C	15	B	25	B
6	B	16	C	26	C
7	C	17	C	27	ANULADA
8	C	18	A	28	B
9	C	19	B	29	C
10	A	20	C	30	A

II – A Comissão Organizadora deferiu o pedido, após deliberação conjunta, reputada por maioria, pela anulação da questão 27 e sua respectiva pontuação será atribuída a todos os cursistas.

III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023.

FERNANDO DANIEL HENZ VOLPATO
Secretário Municipal de Educação